



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	29 / 04 / 2020
Jornal	Diário Oficial
	Gláucia Cabral M. Silva
	Assinatura

PORTARIA Nº 1130/2020

**“Instaura Processo Administrativo em desfavor da Jolline Indústria e Confecções LTDA - ME”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o memorando 031-2020, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico que solicita providências em relação a empresa supramencionada, bem como o suposto descumprimento do Termo de Acordo 04-2009;

**Considerando** dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa e Contraditório.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo 002/2020, para apurar descumprimento do Termo de Acordo, por parte da empresa: **Jolline Industria de Confecções LTDA - ME;**

**Art. 2º** O processo administrativo se desenvolverá regularmente e será encaminhado pela Procuradoria Geral do Município, devendo proceder a notificação da supramencionada empresa para que esclareça, no prazo determinado nas notificações, os motivos do descumprimento apontado;

**Art. 3º** A Procuradoria Gral do Município deverá exigir que, o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico realize vistoria técnica na referida empresa, emitindo relatório com a situação

Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

atual da empresa e anexando fotos do local, a fim de que sejam acostadas ao processo administrativo;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 27 de abril de 2020.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal